



LOT. 126/81

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 74º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, de acordo com os despachos de **29 de março de 2017, 13 de abril de 2017 e 22 de fevereiro de 2018**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luis Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO** para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número **513 (quinhentos e treze)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **21 de setembro de 1982**, em nome de **MANUEL AGOSTINHO GONÇALVES DURO, HELENA GONÇALVES MEIRA DA ROCHA, LUCÍLIA MARIA GONÇALVES DURO PENA e MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO**, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito no OA (Ordem dos Arquitetos), com o n.º 9678-N, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As retificações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos 1396 e omissos, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 1110 e 914 da freguesia de Vila de Punhe e são as seguintes: -----

----- Lote 1 – A área do lote é retificada de 914,00m² para 851,72m².-----

----- Lote 2 – A área do lote é retificada de 914,00m² para 869,25m².-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, 27 de fevereiro de 2018. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



LOT. 126/81

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 74º, do decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 27 de fevereiro de 2018, de acordo com os despachos de **29 de março de 2017, 13 de abril de 2017 e 22 de fevereiro de 2018**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO** para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número **513 (quinhentos e treze)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **21 de setembro de 1982**, em nome de **MANUEL AGOSTINHO GONÇALVES DURO, HELENA GONÇALVES MEIRA DA ROCHA, LUCÍLIA MARIA GONÇALVES DURO PENA e MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO**, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito no OA (Ordem dos Arquitetos), com o n.º 9678-N, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As retificações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos 1396 e omissos, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 1110 e 914 da freguesia de Vila de Punhe e são as seguintes:-----

----- Lote 1 – A área do lote é retificada de 914,00m² para 851,72m².-----

----- Lote 2 – A área do lote é retificada de 914,00m² para 869,25m².-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----